



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 18/0900-0001058-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **LÉDA LOURDES RAMBO**, ID n. 3445577; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWU3880, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 18/0900-0001058-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **RODRIGO MAYER**, ID n. 3793125; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVV4346, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 081/2016
PROCESSO N. 1152-09.00/16-8**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a vigência da prorrogação do contrato 081/2016 para 11 (onze) meses e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 075/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.086/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSITÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO**: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2018 e Consignar a manutenção do valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 079/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.103/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2018**

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores, plataforma e monta carga nas sedes deste Ministério Público Estadual em Porto Alegre, Canoas e Montenegro; **VALOR MENSAL**: R\$ 6.750,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99, n. 13.191/09 e n. 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS n. 33 /08, n. 47/05 e n. 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.103/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Engº Mecânico Luiz Eduardo Pereira da Silva e, como seu substituto, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 069 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.080/2017**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA.; **OBJETO**: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2018, Alterar a cláusula Quinta – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE, para inclusão do item 5.2.3, conforme segue: 5.2.3 A Nota Fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente e Consignar a manutenção do valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta e cláusula quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 049/2014
PROCESSO N. 723-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2014**

CONTRATADA: INSOFIT4 INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO**:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2430

prorrogar a vigência do contrato, por 09 (nove) meses, a contar de 04 de outubro de 2018 e consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 16.6 da cláusula décima sexta da avença no que concerne ao período, ficando mantido o valor vigente, **VALOR MENSAL: R\$ 4.127,92; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima oitava do ajuste;**
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

BOLETIM N. 257/2018

Pregão Eletrônico n. 63/2018 (PGEA n. 00588.000.324/2018)

Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de 100 (cem) placas de PVC, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação:** Alteração do Item 01 do Edital e no Anexo IV. **Data e horário de abertura das propostas:** 22/08/2018, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/08/2018 às 14 horas. **Local:** www.pregaoanrsul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

MARLY DE BARROS MONTEIRO,

Pregoeira.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, nos termos da portaria n. 1.650/2017, **RESOLVE:**

ALTERAR

- a Portaria n. 1057/2018, para substituir os Promotores de Justiça LUCIANO PRETTO e CÉSAR AUGUSTO PIVETTA CARLAN, pelos Promotores de Justiça GISLAINE ROSSI LUCKMANN e MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES, para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo Temático sobre Execução Criminal (Port. 2436/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N. 129/2018

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 130/2018

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para